

***Caríssimos integrantes da Sociedade Brasileira,***

*Post tenebras lux:*

Segundo a Constituição, o **Ministério Público é o Defensor da Sociedade** e, portanto, ela deve ser colocada em primeiro lugar por quem pretender se afirmar um **Membro** atuante do MP.

Afirmamos categoricamente que **o MP não é um "agente de transformação social"** pois quem tem a legitimidade de agir para mudar é a própria Sociedade.

Lembramos que **o Capitalismo não é uma ideologia**. É um fato concreto que se derivou da Revolução Industrial: aconteceu... **Também não é ideologia o Conservadorismo**: é um fato: as pessoas não querem que as coisas boas e belas sejam destruídas para se fazer coisas novas por cima dos escombros, lembrando o pensamento de Roger Scruton. Isso é uma tendência natural das sociedades.

No mesmo sentido, também não é ideologia a **Globalização**: ela é um processo natural que derivou da revolução das comunicações, informática, dos transportes, e da tecnologia em geral. Não se confunde com o **Globalismo** e a confusão que vem sendo feita entre eles nos parece proposital e com intenções questionáveis.

**Ideologias são aquelas que**, em suas nuances, com base em idéias sem fulcro firme na realidade, portanto necessariamente distorcidas, **buscam impor por formas variadas – sangue, destruição da cultura, da religião, da moral, do Direito, e outras – revolução que destrua o passado para refazer o presente a partir de experiências de engenharia social cujas cobaias são os indivíduos**. É ideologia, também, o **Globalismo**, um movimento que visa a submeter soberanias nacionais a um poder central, seja regional ou mundial, de burocratas não eleitos pelo povo, isto é, que relativiza soberanias, tornando-as, no máximo, uma relativa autonomia: o que suprime, na prática, as culturas e, com elas: as Liberdades.

Concordamos que se deve buscar um **Ensino** de qualidade, voltado para a capacitação e desenvolvimento das habilidades individuais e não para a formação de militantes de qualquer visão política. **E que Educação é uma prerrogativa da família.**

**A Arte decorre da própria existência de uma humanidade e se caracteriza por aliviar o ser humano e lhe despertar o melhor A beleza é uma necessidade universal do ser humano**, que importa muito, como bem explicou Roger Scruton. Abrir mão do que é bom, sensível e belo seria uma ruptura no nosso modo de vida, e apto a levar ao caos, à barbárie e a condições que facilitam perigosas experiências de engenharia social.

**Entendemos que os agentes do governo não devem se voltar apenas para a defesa de direitos e garantias de criminosos e para a proteção deles; mas, principalmente, de suas vítimas inocentes**: elas são a prioridade em qualquer hipótese. Todas as decisões, para serem de interesse público, precisam se afastar da Bandidolatria e buscar minimizar o Democídio a que tem sido submetida a população brasileira: **cremos no Efetivismo Penal. Os Direitos Humanos são universais, mas as vítimas têm sido esquecidas e assim precisamos pensar a sério nos Direitos Humanos das Vítimas.**

Declaramos categoricamente que **o maior princípio, valor, garantia e direito é a Liberdade**, vez que, sem ela, a igualdade será sempre duvidosa, dependendo de crermos nas meras afirmações de coletivos, movimentos e do governo, e que a fraternidade seria, assim, algo falso e imposto.

Concordamos com o que consta da Declaração de Independência dos Estados Unidos da América: *"(...)estas verdades como evidentes por si mesmas, que todos os*

*homens são criados iguais, dotados pelo Criador de certos direitos inalienáveis,*

*que entre estes estão a vida, a liberdade e a procura da felicidade. Que a fim de*

*assegurar esses direitos, governos são instituídos entre os homens, derivando*

*seus justos poderes do consentimento dos governados."* e que, por isso mesmo, **nem a vontade do governo, nem de nenhum de seus agentes pode se opor à vontade da Sociedade.**

**Proclamamos fundado, então, o MP Pró-Sociedade**, **instituição que coloca a Sociedade em primeiro lugar** e que visa a reunir membros que adotam esses valores, bem como a cultuá-los, divulgá-los e **efetivá-los**.

Dado e traçado no I Congresso do MP Pró-Sociedade aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2018.

**Membros Fundadores:**

* 1. Adriano Alves Marreiros - MPM
  2. Ailton Benedito de Souza - MPF
  3. Alexandre Schneider – MPF
  4. Aluísio Antônio Maciel Neto MPSP
  5. Andréa Bernardes de Carvalho - MPDFT
  6. Andréa Machado Speck – MPSC
  7. Arinda Fernandes MPDFT
  8. Carlos Frederico de Oliveira Pereira – MPM
  9. Cátia Gisele Martins Vergara - MPDFT
  10. Clarisier Azevedo Cavalcante de Morais - MPF
  11. Douglas Santos Araújo MPF
  12. Eduardo Paes Fernandes – MPRJ
  13. Eugenio Carvalho Ribeiro - MPRN
  14. Fábio Moraes de Aragão – MPF
  15. Fausto Faustino de França Júnior – MPRN
  16. Flávia Ferrer - MPRJ
  17. Guilherme Schelb - MPF
  18. Hamilton Carneiro Junior - MPAL
  19. Helena Maria Oliveira Muniz Gomes - MPPA
  20. Henrique da Cruz German MPMG
  21. Isabela Lúcio Lima da Silva- MPRN
  22. Ítala maria de Nazaré Braga MPBA
  23. Jadson Javel Teixeira MPSC
  24. Jonas Fernandes Lemos Pinheiro - MPDFT
  25. Juliana Schasiepen Ribeiro Gonçalves - MPPR
  26. Kariny Gonçalves Fonseca - MPRN
  27. Katie de Sousa Lima Coelho – MPDFT
  28. Kleber Martins de Araújo – MPF
  29. Leonora Brandão M.Passos Pinheiro - MPDFT
  30. Lia de Souza Siqueira - MPDFT
  31. Luciana Medeiros Costa – MPDFT
  32. Ludmila Alessandra Vieira Bottaro MPMG
  33. Marcelo Rocha Monteiro MPRJ
  34. Márcia Milhomens Sirotheau Correa – MPDFT
  35. Marcia Pereira da Rocha - MPDFT
  36. Márcio Luís Chila Freyesleben MPMG
  37. Marcos Eduardo Rauber MPRS
  38. Maria Inês Rodrigues de Souza - MPMG
  39. Marta Alves da Silva - MPDFT
  40. Marya Olímpia Ribeiro Pacheco - MPDFT
  41. Pedro dos Reis Campos - MPSP
  42. Péricles Manske Pinheiro - MPDFT
  43. Rafael Meira Luz - MPSC
  44. Rafael Thomas Schinner - Promotor - MPRJ
  45. Raimundo Caio dos Santos - MPRN
  46. Renato Barão Varalda - MPDFT
  47. Rodrigo Cesar Barbosa MPSC
  48. Ruth Kicis T. Pereira – MPDFT
  49. Sérgio Maia Louchard MPCE
  50. Sílvia Regina Becker Pinto MPRS
  51. Sílvio Miranda Munhoz -MPRS
  52. Trajano Sousa de Melo MPDFT
  53. Vilmar Ferreira de Oliveira MPTO
  54. Walmor Alves Moreira - MPF
  55. Wesley Leite Vaz MPMG
  56. Weslley Miranda Alves – MPF

**Adesões ao Manifesto:**

* 1. Adriana Julia de Souza, MPMG.
  2. Adriano Dutra Gomes de Faria - MPMG
  3. Aécio Rabelo – MPMG
  4. Alessandro Garcia Silva - MPMG
  5. Aluisia Beraldo Ribeiro, MPMG.
  6. Alysson Cardozo Cembramel MPMG
  7. Ana Beatriz Villar da Cunha Botelho - MPRJ
  8. Ana Cláudia Lopes – MPMG
  9. André Libonati - MPF
  10. Andréa Machado Speck – MPSC
  11. Assuero Stevenson MPPI
  12. Attilio Ferdinando Pellicci, MGMP
  13. Camila de Fátima Gomes Teixeira - Procuradora de Justiça - MPMG
  14. Carlos Augusto Amorim Dutra – MPF
  15. Carmen Eliza Bastos de Carvalho - MPRJ
  16. Cassio Conserino - MPSP
  17. César Antônio Cossi – MPMG
  18. Cristiano Cassiolato, MPMG
  19. Cristiano Salau Mourão - MPRS
  20. Daniel Castro e Melo – MPMG
  21. Debora Balzan – MPRS
  22. Edisson de Melo Menezes MPSC
  23. Edson de Resende Castro MPMG
  24. Eduardo Mendes de Figueiredo- MPMG
  25. Eliane Maria Gonçalves Falcão, MPMG
  26. Eric de Oliveira – MPMG
  27. Estevan Gavioli da Silva - MPF
  28. Eugênio Paes Amorim - MPRS.
  29. Fábio Rodrigues Lauriano MPMG
  30. Fabricio Costa Lopo MPMG
  31. Fernando Hernandez José, Procurador de Justiça - MPSP
  32. Francisco Eugênio Coutinho do Amaral - MPMG
  33. Gilvan Augusto Alves - MPMG
  34. Glaucir Antunes Modeto. MPMG
  35. Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro
  36. Herman Jackson Marques Lott, MPMG.
  37. Jackeliny Ferreira Rangel, MPMG.
  38. João Batista da Silva – MPMG
  39. Joel Zanelato MPSC
  40. Jonathan Vieira de Azevedo - MPSP
  41. José Carlos Meloni Sícoli, Procurador de Justiça - MPSP
  42. José Roberto Carvalho Albejante - MPSP
  43. Karla Dias Sandoval Mattos Silva - MPES
  44. Luís Felipe Delamain Buratto - MPSP
  45. Marcelo Brito de Araújo - MPSC
  46. Marcelo da Silva Martins Pinto Gonçalves – MPSP
  47. Marcelo Schirmer Albuquerque MPMG
  48. Márcio Gai Veiga MPSC
  49. Marco Antônio Lopes de Almeida - Procurador de Justiça – MPMG
  50. Mário Vieira Júnior - MPSC
  51. Marlon Machado da Silva Fernandes - MPSP
  52. Mauro Flávio Ferreira Brandão, MPMG
  53. Mauro Rene Costa Filho, MPMG
  54. Meire de Souza MPMG
  55. Mônica Aparecida Bezerra Cavalcanti Fiorentino - MPMG
  56. Nádia Estela Ferreira Mateus, MPMG
  57. Nelson de Barros O'Reilly Filho - MPSP
  58. Otávio de Almeida Cabral, MPMG.
  59. Paulo Márcio da Silva - MPMG
  60. Renata de Andrade Santos - MPMG
  61. Renato dos Santos Gama – MPSP
  62. Rodrigo Augusto Fragas de Almeida – MPMG
  63. Rogério José Filócomo Junior - MPSP
  64. Rogério Zagallo MPSP
  65. Rômulo Paiva Filho - Procurador de Justiça – MPMG
  66. Ronaldo Lara Resende - MPRS.
  67. Rosan da Rocha MPSC
  68. Sandra Fatima Totte. MPMG
  69. Sílvio dos Reis Sales Pádua - MPMG
  70. Thales Tacito Pontes Luz de Padua Cerqueira, MPMG
  71. Thiago Alcocer Marin - MPSP
  72. Thiago Vinicius Teixeira Pereira, MPMG